



**DECRETO Nº 809 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022**

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No LDO 1498/21 ART20VI de 29 de setembro de 2022,

**DECRETA**

Art. 1º - É aberto crédito suplementar no valor de R\$ 340.937,50 (Trezentos e Quarenta Mil, Novecentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0302	319001000000	2043	12.400,00
0302	319003000000	2043	17.000,00
0401	319011000000	2012	13.700,00
0401	319113000000	2012	8.786,00
0401	319113000000	2190	4.990,00
0501	319013000000	2022	1.410,00
0501	319113000000	2022	21.900,00
0501	339046000000	2022	750,00
0601	319113000000	2023	9.000,00
0701	319113000000	2028	9.880,00
0702	319113000000	2035	720,00
0704	319004000000	2071	10.400,00
0704	319011000000	2175	35.400,00
0704	319013000000	2175	900,00
0704	319113000000	2070	11.197,00
0704	319113000000	2071	72.968,00
0704	319113000000	2175	33.302,00
0801	319013000000	2039	210,00
0801	319113000000	2039	1.390,00
0901	319013000000	2006	11.310,00
0901	319113000000	2006	45.566,50
0901	339046000000	2006	2.450,00
1001	319011000000	2081	3.200,00
1002	319113000000	2193	9.508,00
1004	319011000000	2122	1.600,00
1004	319013000000	2122	1.000,00



Prefeitura Municipal de Caciue Doble  
Estado do Rio Grande do Sul



Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 340.937,50 (Trezentos e Quarenta Mil, Novecentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0201	339030000000	2003	30.000,00
0301	319013000000	2009	10.000,00
0301	339039000000	2009	20.000,00
0301	339039000000	2042	15.000,00
0501	339030000000	2022	50.000,00
0501	339039000000	2022	50.000,00
0601	339030000000	2023	60.000,00
0601	339039000000	2168	60.000,00
0602	339030000000	2046	937,50
0602	339039000000	2046	45.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
20 de DEZEMBRO de 2022.

LUIZ ANGELO DEON.  
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se:

LUCIANE DE FÁTIMA CAGNINI  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO